



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 30 de abril de 2024.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a contratação de empresa prestação de serviços de controle sanitário de combate a pragas e agentes biológicos, tais como insetos, roedores, escorpiões, aranhas, cupins, etc., englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Jupi/PE, conforme documentos que seguem em anexo à presente solicitação, nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
Presidente